



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 429/2020

DATA: 25-09-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor Público abaixo relacionado, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123737/1	Ricardo Lino Arantes	Motorista	2019 / 2020	30	01-10-20 a 30-10-20	03-11-20

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de setembro de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>333-334</u> Data: <u>28/09/20</u> - Edição: <u>2105</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____